EDITAL/SEDUC Nº 024/2018 - CPM/MACEIÓ

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de admissão de alunos no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas destinado ao ingresso no Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o período letivo de 2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, 10 de agosto de 2015 juntamente com o Comandante da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 149, incisos I, IV da Lei n.º 6.399 de 15 de agosto de 2003 (Lei de Organização Básica da PMAL - LOB), e em conformidade com o que consta no Regimento Interno do Colégio no seu Art. 77, combinado com a Decisão do Conselho Escolar, faz saber aos interessados que, no período de 21 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de 2019, para ingresso de alunos na EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, do Colégio da Polícia Militar – Tiradentes Unidades Capital e Agreste e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas, terá sua inscrição cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O certame será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação e, com a participação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em conformidade com as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A realização das etapas deste processo seletivo são as contidas neste Edital.
- 1.3. As provas serão realizadas na cidade de Maceió (para unidade Capital) e Arapiraca/AL (para a unidade Agreste).
- 1.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional das normas do processo seletivo de admissão, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.5. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 90 vagas para o Ensino Fundamental para a Unidade - Capital e 165 vagas para o Ensino Fundamental e 30 vagas para o Ensino Médio para a Unidade do Agreste, conforme descrição por unidade nos quadros a seguir:

UNIDADE CAPITAL

ETAPAS/ANO	VAGAS*		TOTAL
	DEPENDENTES	** NÃO DEPENDENTE	
Ensino Fundamental (6º ano)	45	45	90

^{*}Fonte: Diretoria de Ensino do Colégio da Polícia Militar (CPM)

UNIDADE AGRESTE

ETAPAS/ANO	VAGAS*		TOTAL
	DEPENDENTE	** NÃO DEPENDENTE	
Ensino Fundamental (6° ano)	60	60	120
Ensino Fundamental (7° ano)	22	23	45
Ensino Médio (1º ano)	15	15	30

^{*}Fonte: Diretoria de Ensino do Colégio da Polícia Militar (CPM)

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se única e exclusivamente ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2019. Sendo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para atender aos filhos dos policiais militares e bombeiros militares e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas exclusivamente aos alunos oriundos de escolas públicas. As inscrições/matrículas serão encerradas, na data fim do edital.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Lei Federal nº 9.394, de 02 de dezembro de 1996;
- 4.2. Resolução nº 55/2002 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;
- 4.3. Resolução nº 08/2007 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas;

REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 5.1. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL. Os pedidos de inscrição, no período previsto neste Edital, deverão ser feitos, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico http://www.educacao.al.gov.br,
- 5.2- A apresentação da documentação completa deverá ser realizada conforme previsão constante neste edital, no item 5.2.c não havendo prorrogação do prazo e NÃO SERÃO ACEITAS AS CONFIRMAÇÕES DE INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.
 PARA DEPENDENTES:
- 5.3. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais, pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor legalmente

^{**} Exclusivamente para alunos de escolas públicas

^{**} Exclusivamente para alunos de escolas públicas

constituído), no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico http://www.educacao.al.gov.br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) O responsável legal pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição online e enviar dentro do prazo estabelecido (até às 23:59 h, do 23/11/2018). O responsável deverá imprimir o formulário contendo o número de protocolo de inscrição gerado no ato da inscrição online e deverá imprimir todos os anexos constantes no site http://www.educacao.al.gov.br
- b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico http://www.educacao.al.gov.br
- c) A apresentação da documentação deverá ser nos dias 26 e 27/11/2018, no local e endereço constantes no item feita na confirmação da matrícula na secretaria do Colégio da Polícia Militar (unidades Capital e Agreste), conforme orientações próprias.
- 5.4. INSCRIÇÃO VAGAS PARA NÃO DEPENDENTES:
- 5.5. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor), no período de 19 a 26 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico http://www.educacao.al.gov.br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a) O responsável legal pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição online e enviar dentro do prazo estabelecido (até às 23:59 h, do 23/11/2018). O responsável deverá imprimir o formulário contendo o número de protocolo de inscrição, gerado no ato da inscrição online e deverá imprimir todos os anexos constantes no site http://www.educacao.al.gov.br
- b) Ter conhecimento e estar ciente de todas as exigências e informações sobre este Processo Seletivo disponível neste edital, e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico http://www.educacao.al.gov.br
- c) A apresentação da documentação deverá ser feita nos dias 26 e 27/11/2018, conforme a seguir :
- c.1) PARA OS CANDIDATOS INTERESSADOS ÀS VAGAS NA UNIDADE DA CAPITAL :
- 1ª GERE: GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO Endereço : Rua Epaminondas Gracindo s/nº Pajuçara, Maceió (ponto de referência : depois do Hotel Ouro Branco). c.2) PARA OS CANDIDATOS INTERESSADOS ÀS VAGAS NA UNIDADE DO AGRESTE (ARAPIRACA):

Endereço: SEDE DA 5ª GERE- Gerência Regional de Ensino , Rua Antônio Marroquim, s/n, Baixão - Arapiraca (ponto de referência: ao lado da Escola Estadual Isaura Antônia Lisboa)

- 5.6. O Processo de Inscrição somente é concluído com:
- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;
- c) A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.
- 5.7. O candidato fica ciente de que:
- A Secretaria de Estado da Educação e o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8. As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio da internet e implicam no conhecimento integral destas disposições e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital.
- 5.9. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no momento da inscrição será exclusivamente dos pais ou responsáveis pelo candidato.
- 5.10 Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato (a), número do documento de RG, endereço, telefones de contato e e-mail. A(s) alteração(ões) desta ordem poderão ser feitas no dia da prova, sob a responsabilidade do fiscal de sala, registrando a ocorrência na Ata de Registros.
- 5.11 A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova escrita, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a informação a ser corrigida.
- 5.12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 5.13. O responsável do candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso o candidato venha a ser aprovado, no período constante no item 10, deverá entregar os documentos exigidos neste edital.
- 5.14. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 5.15. O responsável legal pelo candidato que preencher a ficha eletrônica de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do processo seletivo.
- 5.16. As Inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, de acordo com o cronograma previsto no item 10.
- 5.17. DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser confirmadas nos dias 26 e 27/11/2018, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos locais constantes nos itens 5.b.1 e 5.b.2, somente pelo pai ou responsável que responda pelo candidato legalmente.

No ato da confirmação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Comprovação da inscrição online (impresso no ato da inscrição online/protocolo de inscrição);
- b) Original e cópia da certidão de nascimento do candidato ;
- c) Original e cópia do RG e CPF do candidato e do seu responsável;
- d) Original e cópia do comprovante de residência (atualizado até 30 dias) ;
- e) Declaração de conclusão emitida em até 40 dias antes da matrícula ou histórico escolar do ano anterior;
- f) Para os candidatos dependentes legais de policiais militares (pai ou mãe) , bombeiros militares, além da documentação acima, deverá apresentar original e cópia do RG MILITAR ;
- g) Para os candidatos inscritos para a Unidade do Agreste, residentes nos bairros BOM SUCESSO, MASSARANDUBA E PLANALTO, estes deverão apresentar comprovante de residência dos últimos 03 meses (SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU ENERGIA), em nome dos pais ou responsável legal constituído que fará a matrícula:
- ** A fé da autenticação dos documentos será realizada pelo servidor público que estiver no atendimento.
- h) O PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NÃO CARACTERIZARÁ A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DO CANDIDATO.
- i) OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DEVERÃO FICAR ATENTOS AO PERÍODO DE MATRÍCULA CONSTANTE NO CRONOGRAMA NO ITEM 11.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1. O responsável legal do candidato que necessitar de atendimentos especiais para a realização da prova escrita deverá realizar a inscrição conforme estabelecido no item 5 e enviar ao endereço eletrônico, www.educacao.al.gov.br, com o título "ATENDIMENTO ESPECIAL", cópia digitalizada dos documentos abaixo, obedecendo o período descrito no cronograma do item 10:
- 6.1.1. Documento de identificação com foto;
- 6.1.2. Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico.
- 6.2. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 6.3. O candidato que requerer atendimento especial de prova participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo,

à avaliação, à duração e ao horário das provas.

- 6.4. O responsável legal do candidato que não enviar solicitação, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, de acordo com o item 10, NÃO terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.
- 6.5. A relação dos candidatos, que tiverem a Solicitação de Atendimento Especial para realização da prova deferida, será divulgada no endereço eletrônico <u>www.educacao.</u> <u>al.gov.br</u>, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo do item 10.
- 6.6. O atendimento as solicitações obedecerão ao princípio da razoabilidade.

7. DA PROVA, CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO.

- 7.1. O presente processo seletivo constará de:
- 7.2. Vinte questões para sondagem das habilidades em Matemática e Língua Portuguesa.
- 7.3- A prova será objetiva, contendo 20 questões, sendo: 10 questões de Matemática e 10 questões de Língua Portuguesa. Cada questão terá 5 alternativas: a, b, c, d, e. Haverá somente 01(uma) alternativa CORRETA.
- 7.4- As questões terão peso correspondente ao aprofundamento dos itens relacionados às competências e habilidades descritas. Os valores dos pesos serão divulgados juntamente ao gabarito.
- 7.5- A Comissão da SEDUC será responsável pela elaboração e correção das provas e se responsabilizará pelo sigilo absoluto. Em caso de quebra do sigilo por parte de quaisquer de seus membros, uma sindicância será aberta para apuração dos fatos.
- 7.6. Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos do 6º e 7º do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio (unidade Agreste) e 6º ano do Ensino Fundamental (unidade Capital) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada prova (Língua Portuguesa e Matemática), sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas nas avaliações escritas, até o limite das vagas previstas no subitem 2.1.
- 7.7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICÁVEIS.
- 7.8. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) em uma das provas (Língua Portuguesa ou Matemática) serão denominados NÃO CLASSIFICADOS.
- 7.9. Para os candidatos da Unidade do Agreste que residirem nos bairros BOM SUCESSO, MASSARANDUBA e PLANALTO, terão um acréscimo de 20% no valor da média final do seu resultado, desde que devidamente comprovada a residência através de documentos com validade de três meses.
- 7.10. Para as provas e o cartão-resposta deverão ser usadas SOMENTE caneta esferográfica preta, de material transparente.
- 7.11. O conteúdo programático para as avaliações e sondagens constantes no Anexo Único deste Edital, será disponibilizado no endereço eletrônico da seleção:
- 7.12. A relação dos candidatos classificados será divulgada constando o número de inscrição (gerada no ato da inscrição online) e a nota . O candidato deverá zelar pelo seu cartão de inscrição para efeito de acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo .

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pelos seguintes critérios:

- 8.1- Ser estudante oriundo de escola pública,
- 8.2- Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 8.3- Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 8.4- Maior idade do candidato (considerar dia, mês e ano);
- 8.5- Apresentar menor nível de condição socioeconômica (os pais ou responsáveis deverão apresentar comprovação dos rendimentos não superiores a 02 (dois) salários mínimos;

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2018 para as unidades Capital e Agreste simultaneamente, em suas sedes constantes nos endereços abaixo:

9.1.A - Local da prova da Unidade Capital:

Escola Estadual Moreira e Silva, CEPA (Centro de Pesquisa Aplicada), localizado na Avenida Fernandes Lima s/n, Farol, CEP – 57010-000, Maceió – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e o seu protocolo de inscrição.

9.1.B. Local da prova da Unidade Agreste:

Escola de Ensino Integral Isaura Antônia de Lisboa, localizada à Rua Antônio Marroquim, s/n, Baixão, CEP 57305-570, ao lado da sede da 5ª Gerência Regional de Educação Arapiraca – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e o seu protocolo de inscrição .

HORÁRIOS DAS PROVAS ESTÃO DESCRITOS CONFORME QUADRO ABAIXO:

ENSINO FUNDAMENTAL (6° e 7° ANO)/ ** NA CAPITAL E NO AGRESTE	
ATIVIDADE	HORÁRIO (local)
Abertura dos portões	13:00h
Fechamento dos portões	14:00h
Início das provas	14:30h
Saída dos candidatos sem o caderno de questões	16:30h
Término das provas (o candidato poderá sair com caderno de questões)	18:30h

** HORÁRIO LOCAL

ENSINO MÉDIO (1º SÉRIE) / ** AGRESTE	
ATIVIDADE	HORÁRIO (local)
Abertura dos portões	07:00h
Fechamento dos portões	08:00h
Início das provas	08:30h
Saída dos candidatos sem o caderno de questões	10:30h
Término das provas (o candidato poderá sair com caderno de questões)	12:30h

** HORÁRIO LOCAL

- 9.2. O local de realização da Prova Objetiva constante no item 9.1 também constará no site www.educacao.al.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do seu responsável legal a verificação de confirmação da sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de Documento de identidade original com foto, Cartão de inscrição e do (s) seguinte (s) material (is):
- a. Caneta esferográfica preta de material transparente;

18

- b. Lápis preto liso e borracha;
- 9.4. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova. Não será permitida a apresentação de cópia do documento de identificação.
- 9.5. NÃO SERÁ PERMITIDO
- a) O ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento de identidade com foto, sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.
- b) A entrada de qualquer candidato ao local destinado à realização das provas, após o fechamento dos portões descrito no item 8.3.
- c) O ingresso ou permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, na data da execução das provas, nos locais delimitados para aplicação das mesmas;
- d) O candidato não terá acesso ao local de prova sem camisa ou trajando short, bermuda, chinelo, chinelo do tipo "rasteirinhas", roupa de banho, minissaia, vestidos curtos (acima dos joelhos), roupas transparentes ou semelhantes, chapéu, boné, touca, cachecol ou descalço. Não poderá portar computadores, "notebooks", "tablets", "smartphones", "ipods" ou similares.
- e) Não será permitido o uso de óculos escuros, salvo a solicitação feita por candidato em situação "especial", previamente informada no ato da inscrição.
- 9.6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados no Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 9.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 9.8. A prova terá a duração total de quatro 04 (quatro) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da sala de prova antes de ter completado 02 (duas) horas após o seu início, salvo, a qualquer tempo para fazer uso de sanitário ou por motivo de força maior, desde que nas dependências do local de prova, e sob acompanhamento de um fiscal do processo seletivo;
- 9.9. O candidato deverá responder todas as questões contidas no caderno de questões de acordo com as especificações contidas em sua capa.
- 9.10. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.11. Para os 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, o candidato utilizará Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade, atendendo as seguintes especificações:
- 9.12. Se houver alteração por força de impugnações de gabarito oficial/ correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos àquela etapa/ ano;
- 9.13. Os gabaritos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio serão divulgados no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 10.1. DAS CONDIÇÕES QUE ACARRETAM A DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:
- 10.2. Deixar de atender às exigências contidas neste edital.
- 10.3. For considerado não classificado na prova.
- 10.4. Faltar ou chegar atrasado para a realização da prova.
- 10.5. Retirar-se da sala de aplicação das provas, sem o consentimento do fiscal de prova.
- 10.6. Estabelecer comunicação, durante a realização das provas por qualquer meio com outros candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.
- 10.7. Emprestar ou solicitar material a outro candidato.
- 10.8. Usar, tentar usar ou portar material que possa ser utilizado para fraudar ou tentar fraudar a realização das provas.
- 10.9. Tratar com falta de urbanidade ou não acatar as determinações emanadas dos colaboradores envolvidos no processo seletivo.
- 10.10. For constatado, a qualquer tempo, ter o candidato se utilizado/ beneficiado de procedimento irregular ou ilícito.
- 10.11. Deixar de comparecer ao Colégio Tiradentes da Policia Militar o pai ou responsável legal para a realização da matrícula do candidato classificado ou classificavel, conforme calendário constante no item 10.
- 10.12. Adentrar, o pai ou responsável legal do candidato, sem permissão da coordenação geral de execução da prova, nos locais de aplicação das provas.

11. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA / PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	21-23/11/2018
2.	Apresentação de documentação para confirmação da inscrição	26 e 27/11/2018
3.	Homologação da confirmação das inscrições	03/12/2018
3.	Período de Recurso (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: projeto.rede@educ.al.gov.br com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM - AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	03 e 04/12/2018
4	Divulgação pós-recurso	06/12/2018
5.	Prova	16/12/2018
6	Divulgação do gabarito (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: projeto.rede@educ.al.gov.br com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM -AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	18/12/2018
7	Interposição de recurso das provas	19/12/2018
8	Divulgação dos recursos	20/12/2018
9	Resultado final (Capital e Agreste)	Até 11/01/2019
10	Período de matrícula dos classificados (Capital e Agreste)	14 à 18/01/2019

12. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no subitem 4.1 (
DEPENDENTES E NÃO DEPENDENTES), ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia
Militar/CPM (CAPITAL E AGRESTE), no período constante no item 11 (quadro com o CRONOGRAMA) para realizar a matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido por este edital .

A documentação abaixo, entregue no ato da confirmação da inscrição online, deverá ser confirmada na Secretaria Escolar de cada unidade (Capital e Agreste), presença dos pais ou responsável legal para o fiel registro da matrícula.

OS PAIS DEVERÃO APRESENTAR 02 FOTOS 3x4 RECENTE, DO CANDIDATO CLASSIFICADO, NO ATO DA MATRÍCULA . Este elemento de identificação não será solicitado na confirmação da inscrição online.

- 12.2. No ato da matrícula serão conferidos os seguintes documentos:
- 12.2.1. Original e cópia da certidão de nascimento do candidato classificado;
- 12.2.2. Original e cópia do RG e CPF do candidato classificado e do seu responsável

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

- 12.2.3. Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 12.2.4. Declaração de conclusão emitida em até 40 dias antes da matrícula ou histórico escolar do ano anterior;
- 12.2.5. Para os candidatos dependentes legais de policiais militares (pai ou mãe), bombeiros militares, além da documentação acima, deverá apresentar original e cópia do RG MILITAR;
- 12.2.6 Para os candidatos classificados para a Unidade do Agreste, residentes nos bairros BOM SUCESSO, MASSARANDUBA E PLANALTO, estes deverão apresentar comprovante de residência dos últimos 03 meses (conta de água, energia ou outros), em nome dos pais ou responsável legal que fará a matrícula;
- 12.2.7 A ordem de classificação dos candidatos CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS será dentro do critério de candidatos DEPENDENTES (filhos de militares) e NÃO DEPENDENTES (filhos de não militares).
- ** A fé da autenticação dos documentos será realizada pelo servidor público que estiver no atendimento.
- 13 DOS PRAZOS PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS COM CANDIDATOS CLASSIFICADOS
- 13.1 Será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar todo o processo do presente certame em Diário Oficial do Estado, site da Secretaria de Educação do Estado, mídia falada e escrita, e e-mails informados na matrícula online.
- 13.2 Após a divulgação da relação dos candidatos CLASSIFICADOS, contado o período de realização de matrícula na Secretaria Escolar das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CAPITAL e AGRESTE), àqueles candidatos que forem convocados via CARTA-REGISTRADA e/ou e-mail pessoal do responsável e NÃO COMPARECEREM num prazo de 05 (cinco) dias (a contar da data de envio da correspondência eletrônica e/ou via Correio), SERÃO AUTOMATICAMENTE DESVINCULADOS DO PROCESSO E NÃO TERÃO DIREITO À MATRÍCULA PARA O ACESSO AO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR. Outro candidato classificado será convocado, conforme a ordem decrescente, para ocupar a vaga deixada pelo anterior.
- 13.3 A COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DISPOSTAS NO QUADRO CONSTANTE NO ITEM 2. DESTE EDITAL, SERÁ REALIZADA CONFORME A CONVOCA-ÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E QUE NÃO COMPARECEREM PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO PERÍODO DE 14 À 18/01/2019, E APÓS O PERÍODO DE 5 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DAS COMUNICAÇÕES .
- 13.4 Será da responsabilidade dos pais ou responsáveis legais manter os dados de contato (ENDEREÇO, TELEFONES, E-MAILS) atualizados até o ato da matrícula para o fiel cumprimento de todos os prazos e regras constantes neste edital .

14. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

- 14.1. Para o preenchimento das possíveis vagas remanescentes serão convocados os candidatos classificáveis, de acordo com os critérios de classificação, por meio de Listagem a ser divulgada no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br, de acordo com a data prevista no item 10 do presente edital.
- 14.2. Na data, horário e local constante do item 10 do presente edital, o responsável legal do candidato classificável deverá comparecer a convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, caso existam, sendo entregue a autorização para o recebimento do envelope de matrícula.
- 14.3. Os responsáveis dos candidatos classificáveis convocados que não comparecerem perderão o direito a matrícula, na qual automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior até o preenchimento das vagas remanescentes.

15. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

- 15.1. O responsável legal pelo candidato deverá comparecer ao CPM para a efetivação da matrícula de acordo com o calendário contido no item 11.
- 15.2. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes dentro do limite previsto no subitem 2.1.
- 15.3. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada ano, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas.
- 15.4 DA AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR

A aquisição dos uniformes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar/CPM, será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, salvo orientações posteriores.

COMPOSIÇÃO DO UNIFORME DIÁRIO:

UNIFORME MASCULINO

Boina vinho

Camisa da malha

Canícula bege

Cinto vinho

Fivela preta

Sapato preto com cadarço

Meias pretas

UNIFORME FEMININO

Boina vinho

Camisa da malha bege

Canícula bege Cinto vinho

Fivela preta

Sapato preto fechado (sem detalhe)

Meias brancas lisas (sem detalhe)

15.5. COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AULA DE CAMPO:

UNIFORME MASCULINO

Calção vinho

Camiseta branca /malha manga curta

Tênis preto com cadarço

Meias brancas (sem detalhes)

UNIFORME FEMININO

Short vinho

Camiseta branca /malha manga curta

Tênis preto com cadarço

Meias brancas (sem detalhes)

16. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO AOS CANDIDATOS A VAGA PARA O 6º ANO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto;

Sílaba tônica (oxítona, paroxítona, proparoxítona);

Palavras com SS, C, X;

Verbos (modos: indicativo, subjetivo e imperativo);

Adjetivo (Grau); Uso da vírgula;

Encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato);

Mas/Mais (emprego das palavras); Pronomes (pessoais - reto e oblíquo);

Numeral;

Substantivo (próprio e comum).

Matemática

Problemas envolvendo as quatro operações;

Números naturais;

Propriedades (adição e subtração);

Frações (mista, equivalente, adição e subtração);

Medidas de comprimento e massa; Divisão (exata e não exata);

Expressões numéricas (problemas com as quatro operações).

Língua Portuguesa

- 1) Leitura e Compreensão de Textos ler e compreender diferentes textos, considerando:
- * Gênero e tipologia textual;
- * Relações entre textos (intertextualidade);
- * Aspectos do vocabulário;
- * Relações Semânticas entre unidades do texto;
- * Tema, ideia principal e ideia secundária;
- * (Re) construção de informações explícitas implícitas no texto;
- * Interpretação de texto:
- 2) Análise Linguística analisar os aspectos linguísticos-textuais, considerando as relações que se estabelecem entre a forma e a construção do sentido nas interações pela linguagem:
- * Classe de palavras;
- * Tempos e modos verbais;
- * Pontuação;
- * Acentuação;
- * Separação silábica;
- * Encontro consonantal e dígrafo;
- * Substantivo e suas flexões:
- * Adjetivo e suas flexões;
- * Ortografia.

CONTEÚDO AOS CANDIDATOS A VAGA PARA O 7º ANO | Matemática

1) Números Naturais e Números Racionais

- * Reconhecer os Números Naturais e Racionais em situações do cotidiano, empregando a análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo seus diferentes significados;
- * Leitura, escrita, comparação e ordenação de representações fracionárias;
- * Exploração dos diferentes significados das frações em situações problema.
- * Operações e problemas com números Naturais e racionais
- * Cálculo simples de porcentagem básica utilizado no contexto diário;
- * Análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo diversos significados das quatro operações (soma subtração, multiplicação e divisão);
- * Potenciação e raízes:
- * Forma fracionária dos números racionais e suas operações;
- * Relação entre as representações fracionárias, decimal e percentual;
- * Múltiplos e divisores;
- * Números primos;
- * Divisibilidade e seus critérios;
- * MMC e MDC
- 2. Grandezas e Medidas
- * Identificação de grandezas mensuráveis no cotidiano: comprimento, massa, capacidade, superfície etc;
- * Reconhecimento e utilização de unidades de medida como o metro, centímetro, quilômetro, grama, miligrama, quilograma, litro, mililitro, metro quadrado e conversões simples;
- * Reconhecimento e utilização de unidades usuais de tempo e de temperatura;
- * Utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema;
- * Cálculo de perímetro e de área de figuras planas;

Tratamento da Informação

- * Coleta, organização e descrição de dados;
- * Leitura e interpretação de dados apresentados de maneira organizada (por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos); Grandezas e Medidas.

CONTEÚDO AOS CANDIDATOS A VAGA PARA O 9º ANO

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de textos em verso ou em prosa (compreensão geral do texto; elementos que com-

põem uma narrativa).

Frase, oração e período;

Sujeito e predicado;

Tipos de sujeito e predicado;

Transitividade verbal;

Vozes verbais;

Adjunto adverbial;

Adjunto adnominal;

Figuras de linguagem;

Significação vocabular;

Formas nominais do verbo;

Acentuação gráfica;

Conjunções;

Vozes verbais; Pontuação.

Matemática

Geometria:

- * Retas e ângulos;
- * Polígonos;
- * Triângulos;
- * Quadriláteros;
- * Circunferência e Círculo.

Álgebra/Aritmétrica:

- * Os números reais;
- * Cálculo algébrico;
- Monômios
- Polinômios

Produtos notáveis e fatoração;

- * Frações algébricas;
- * Sistemas de equações do 1° grau com duas incógnitas.

2	1

CONTEÚDO AOS CANDIDATOS A VAGA PAR	A 1^ SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	
Língua Portuguesa	Matemática	
Interpretação de texto;	Noções elementares de estatística (organizando dados, gráficos e médias);	
Classes de palavras;	Potências e suas propriedades;	
Figuras e vícios de linguagem;	Radicais e suas propriedades;	
Regência;	Equações do 2° grau;	
Orações coordenadas e subordinadas	Função polinomial do 1° e 2° grau;	
	Segmentos proporcionais;	
	Relações métricas nos triângulos retângulos;	
	Relações trigonométricas nos triângulos retângulos;	
	Áreas das figuras planas;	
	Circunferência e círculo.	
17. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS 17.1. O presente edital, assim como todas as informações e anexos deste edital estarão disp 17.2. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial/correção de item in SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de novembro de 2018 LAURA CRISTIANE D	tegrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos daquele ano.	
Secretária de Estado da		
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PARA O COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA	MILITAR (CPM) / MACEIÓ E ARAPIRACA - 2018 (INGRESSO 2019)	
DADOS PESSOAIS / Nº DE INSCRIÇÃO :		
Nome Do(a) Candidato(a)		
Data de Nascimento:/ RG: Orgão Expedido		
E-mail: Celular: ()		
Curso : Ensino Fundamental () Ensino Médio () Série pretendida:ano /série		
Possui Pai ou Mãe militar: ()sim ()não		
Já estudou no Colégio Da Policia Militar? () sim () não Em qual anoEm	qual Serie?	
MARQUE A UNIDADE DE ENSINO PRETENDIDA : MACEIÓ () ARAPIRACA ()		
DADOS SOBRE O PAI /MÃE OU RI	ESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:Estado: RG nºOrgão Es	xpedidor	
CPF:Profissão:		
Telefone(s):Ramal:		
Se for Militar:		
Posto de Graduação:Matricula nºUnidade		
MARQUE A UNIDADE DE ENSINO PRETENDIDA PELO CANDIDATO		
MACEIÓ () ARAPIRACA ()		

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS Nº DE INSCRIÇÃO : _____

Possui alguma necessidade especial: () Sim () Não Qual?
Necessita de algum atendimento especial durante a realização das provas:() Sim () Não Qual:
MARQUE A UNIDADE DE ENSINO PRETENDIDA : MACEIÓ () ARAPIRACA ()
A autenticidade das informações e o preenchimento da Ficha de Inscrição são de responsabilidade dos pais ou responsáveis legalmente constituídos. O(A) responsável legal pelo candidato declara estar ciente e de acordo com os termos e condições prescritas no Edital nº/20 SEDUC/AL, o/
Maceió - AL, de de 20
RECURSO / RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR- CPM -MACEIÓ / ARAPIRACA, SEGUNDO O EDITAL Nº 024/2018- SEDUC /AL
Nº DE INSCRIÇÃO : O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DA PROVA deverá ser enviado para o Email: PROJETO.REDE@EDUC.AL.GOV.BR , nos dias 03 e 04/12/201 até às 14:00h, nos termos seguintes: Um formulário para cada recurso preenchido; É obrigatória a utilização deste formulário.
À COMISSÃO ORGANIZADORA, Eu,
Eu,
CANDIDATO À VAGA DA UNIDADE DE : MACEIÓ () ARAPIRACA () Maceió, de
RECURSO / RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR- CPM -MACEIÓ / ARAPIRACA, SEGUNDO O EDITAL Nº/2018- SEDUC /AL
Nº DE INSCRIÇÃO :O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO GABARITO DA PROVA deverá ser enviado para o Email: PROJETO.REDE@EDUC.AL.GOV.BR , SO MENTE no dia 19/12/2018, até às 14:00h, nos termos seguintes: Um formulário para cada recurso preenchido; É obrigatória a utilização deste formulário.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APÓS A DIVULGAÇÃO DO GABARITO
À COMISSÃO ORGANIZADORA, Eu,, portador do RG:, Orgão expedido
Eu,
CANDIDATO À VAGA DA UNIDADE DE : MACEIÓ () ARAPIRACA ()
Maceió,de de 201

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 16 DE NOVEMBRO DE 2018.